

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1754/GR/UFFS/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021

Revogada por: PORTARIA Nº 2224/GR/UFFS/2022

Retifica Portaria nº 1641/GR/UFFS/2021 que designa membro suplente da Comissão de Ética da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 1641/GR/UFFS/2021, de 05 de maio de 2021, que designa o servidor ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA como membro suplente da Comissão de Ética da UFFS, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º DESIGNAR o servidor ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA, Docente do Magistério Superior, lotado no Campus Laranjeiras do Sul, SIAPE nº 1979656, como membro suplente da Comissão de Ética da UFFS, com mandato complementar até 30 de junho de 2021."

LEIA-SE:

"Art. 1º DESIGNAR o servidor ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA, Docente do Magistério Superior, lotado no Campus Laranjeiras do Sul, SIAPE nº 1979656, como membro suplente da Comissão de Ética da UFFS, com mandato complementar de 26 de maio de 2021 até 04 de fevereiro de 2024."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor